



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.095, de 25 de novembro de 1981.

Concede Subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para o Grupo do Lar Boa Amizade, em Linha Almeida, 4.º Distrito deste Município, para custear despesas de manutenção.


Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08480312.031 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração